



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO I - Nº 22  
QUINTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2018

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Divisão de Licitação .....	
Departamento de Contabilidade .....	
Departamento de Pessoal .....	
Controle Interno .....	
Expediente .....	01

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
**Presidente (Interino)**

Ten. Jaime da Silva Medeiros  
1º Secretário

Pr. Luciano dos Santos Cândido  
2º Secretário

José Maria Rodrigues  
Diretor Geral

Dr. Bruno Augusto Vasconcelos Miller  
Procurador

Vitorino Ferreira  
Controlador Interno

### EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis

Termo de Posse e afirmação de compromisso que presta o SR. PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA, no cargo de Prefeito Municipal da Cidade de Teresópolis - Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista ofício nº 026 da 38ª Zona Eleitoral de Teresópolis.

Às 21:00 horas do dia 04 de abril de 2018, nesta cidade de Teresópolis - Estado do Rio de Janeiro, no Edifício da Câmara Municipal de Teresópolis, em seu Salão Nobre, com a presença dos vereadores, Carlos Eduardo Pimentel Barbosa - (DUDU DO RESGATE), Claudia Lauand (DRª CLAUDIA), Eudibelto Jose Reis (DEDE), Jaime da Silva Medeiros (TENENTE JAIME), Jose Leonardo Vasconcellos de Andrade, Luciano dos Santos Candido, Mauricio Lopes dos Santos, Milton Cezar Ramos Rodrigues - (DAPONTE), Pedro Gil Ferreira de Paula (PEDRO GIL), Rocsilvan Rezende da Rocha - (ROCK), Ronny Santos Carreiro, Wanderlei Cunha de Lima (LELECO). Reunido o Legislativo de Teresópolis, para ser empossado no cargo de Prefeito interino do Município de Teresópolis, o SR. PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA. O Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, Vereador José Leonardo Vasconcellos de Andrade, solicita ao SR. PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA, eleito, diplomado para tomar posse como Prefeito do Município de Teresópolis, de acordo com ofício nº 026 da 38ª Zona Eleitoral de Teresópolis, onde o Juiz eleitoral informa que deverá ser empossado como prefeito interino o Presidente desta Casa Legislativa, conforme o Item XIX do Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresópolis, combinado com artigo 55 da Lei Orgânica do Município. O Senhor Presidente da Câmara solicita o mesmo a prestar compromisso legal, nos termos seguintes: **"Prometo manter, defender e cumprir dignamente a Lei Orgânica do Município de Teresópolis, observada as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos Municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade"**. Preenchida a formalidade legal o Senhor Presidente declara empossado no cargo de Prefeito de Teresópolis, mandando lavrar este termo que vai pelo mesmo assinado e também pelos Vereadores presentes. Eu Jaime da Silva Medeiros (1º Secretário do Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresópolis, aos cinco de abril de dois mil e dezoito.

# .leg

## O legislativo mudou de endereço.

Agora o poder **.legislativo** federal brasileiro tem novo endereço na internet. Use a extensão **.leg** para acessar o site da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União.

O mais **.legal** dessa história é que você pode acompanhar o trabalho de quem faz a **.legislação** brasileira e fiscaliza o uso dos recursos públicos federais com a certeza de esbar no **lugar certo**.

[www.tcu.leg.br](http://www.tcu.leg.br) [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br) [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br)

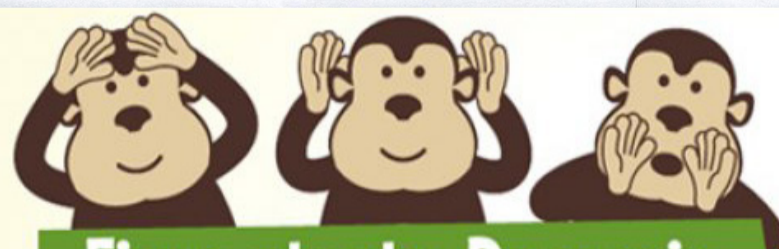
**.leg** é o legislativo na internet.



# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .



Fique atento. Denuncie.

# PROTEJA

nossas crianças e  
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

ASSINADO  
DIGITALMENTE